

Segundo-cabo graduado RC 031 atirador NIM 16651800, Bruno Filipe Dourado da Costa — 17 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 031 atirador NIM 14330202, Fábio Ribeiro Morais — 17 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 031 atirador NIM 17329002, Jerónimo Daniel Correia Ferreira — 17 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 420 OPER TELECOM NIM 16331497, Rute Marisa Lourenço de Moura — 17 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 651 secretariado NIM 03036502, Tiago André de Sousa Bento — 17 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 672 CAR NIM 14893001, Nelson José Lucas Gaspar — 17 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 731 MEC ELECTRIC AUTO NIM 16959500, Pedro Filipe Ferreira dos Santos — 17 de Outubro de 2005.

Segundo-cabo graduado RC 112 AA MSL PORT LIG NIM 10959801, David Alexandre da Cruz Mendes — 17 de Outubro de 2005.

1 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 3559/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado Luís Miguel Vaz Fonseca Martins, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de juiz de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Cível do Porto com as das 1.ª e 2.ª Secções do mesmo Juízo, no período compreendido entre 15 de Setembro de 2000 e 6 de Fevereiro de 2001, e ainda a remuneração de um quinto do seu vencimento pela acumulação das suas funções com as de juiz de direito da 2.ª Vara Cível do Porto no período compreendido entre 26 de Setembro e 29 de Dezembro de 2000.

Revogo o meu despacho n.º 12 373/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Junho de 2001.

3 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 3560/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao juiz de direito licenciado Afonso Manuel Teixeira Santos Cabral de Andrade, por acumulação das funções de juiz de direito do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial do Barreiro com as de juiz de direito do Tribunal do Círculo do Barreiro, no período compreendido entre 8 de Março e 30 de Novembro de 2004, com excepção das férias judiciais.

3 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 3561/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de dois quintos do vencimento ao licenciado Carlos Manuel Lopes Alexandre, juiz de direito na Secção de Instrução Criminal Militar do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, por acumulação destas funções com as de juiz na 2.ª Secção da 8.ª Vara Criminal de Lisboa e da 2.ª Secção da 7.ª Vara Criminal de Lisboa, no período compreendido entre 29 de Setembro de 2004 e 31 de Março de 2005, bem como autorizo o abono de dois quintos do vencimento pela acumulação das funções de juiz de direito na Secção de Instrução Criminal Militar do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa com as de juiz no Tribunal Central de Instrução Criminal, no período compreendido entre 29 de Setembro de 2004 e 31 de Março de 2005, ambos os abonos calculados com exclusão dos períodos de férias judiciais.

3 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Centro de Estudos Judiciários

Aviso (extracto) n.º 1945/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nestes serviços a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Centro de Estudos Judiciários reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Fevereiro de 2006. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 3562/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Janeiro de 2006:

Paulo Jorge Mourato Correia, técnico de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — nomeado definitivamente, precedendo concurso, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça técnico de informática do grau 2, nível 1, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 470. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 3563/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 19 de Janeiro de 2006:

Licenciado Rui Proença Correia Dias, conservador dos Registos Civil e Predial de Pinhel — autorizada a prorrogação da requisição como inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspecção desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2006.

Licenciado Victor Manuel Catarino Teixeira Chaves, conservador da 1.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Cascais — autorizada a prorrogação da requisição como inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspecção desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2006.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 3564/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do director-geral:

Licenciado Pedro Miguel Pereira Pinto, conservador dos Registos Civil e Predial de Aljustrel — requisitado para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 13 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 3565/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 27 de Dezembro de 2005:

José Manuel de Jesus Mota, segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sever do Vouga — autorizado o destacamento para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a contar de 1 de Janeiro e até 31 de Julho de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 3566/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 30 de Janeiro de 2006, foram sancionadas as promoções à categoria superior, com efeitos a partir das datas indicadas, dos seguintes escrivães:

Maria Teresa da Costa Silva Machado, Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Lagos, escalão 2, índice 200 — 19 de Agosto de 2005.

Alice Adosinda Pires Morais, Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Vinhais, escalão 2, índice 200 — 29 de Agosto de 2005.

Maria Julieta Rocha Carvalho, 1.ª Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia, escalão 2, índice 200 — 24 de Setembro de 2005.

Manuel António Rocha Pereira, 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra, escalão 2, índice 200 — 9 de Outubro de 2005.

Maria Amélia Gonçalves Silva Pires, Conservatória do Registo Predial de Amarante, escalão 3, índice 215 — 18 de Outubro de 2005.

Maria Manuela Caramona Pereira, Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco, escalão 3, índice 215 — 18 de Outubro de 2005.

Marizia Maria Gerardo Machado, Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa, escalão 3, índice 215 — 18 de Outubro de 2005.

Ana Bela Carreira Ribeiro Tavares, Conservatória do Registo Civil de Vila Franca de Xira, escalão 2, índice 200 — 18 de Outubro de 2005.

Maria Margarida Tavares Rato, Conservatória dos Registos Civil e Predial de Portel, escalão 2, índice 200 — 29 de Dezembro de 2005.

31 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 3567/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 21 de Dezembro de 2005:

Palmira Alves Simões, primeira-ajudante da 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — autorizado o destacamento para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 21 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

Despacho (extracto) n.º 3568/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do director do Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação:

Licenciada Maria de Fátima Baptista Russo, técnica de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal deste Gabinete — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por um período de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006, para o desempenho de funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, com vista à sua reclassificação profissional, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José Manuel Santos Pais*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 1946/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal em reunião de 13 de Janeiro de 2006:

Licenciado Miguel Eugénio Cardoso Resende — designado coordenador do Gabinete Médico Legal de Castelo Branco, com efeitos a 13 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 3569/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Janeiro de 2006:

Joaquim Augusto Lopes da Rocha, técnico profissional principal da carreira de educador de juventude, escalão 1, índice 238, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. — transferido para o lugar de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional de reinserção social, escalão 1, índice 238, do quadro deste Instituto, considerando-se exonerado do lugar de origem com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 3570/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça:

Ângela Maria Feliciano Ventura Martinho, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — obtida a anuência desse Hospital, prorrogada a requisição por mais um ano nos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, *João Sardinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 3571/2006 (2.ª série). — Com vista à construção dos emissários de saneamento e sistemas elevatórios afectos ao projecto do subsistema de águas residuais de Vila Nova de Foz Côa, integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, no concelho de Vila nova de Foz Côa, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e do artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 63/DSJ, de 17 de Fevereiro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano o seguinte:

1 — As 31 parcelas de terreno identificadas no mapa e assinaladas nas plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro.

2 — A servidão incide sobre uma faixa de 1,5 m de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de implantação da conduta;
- b) A proibição de qualquer construção, plantação de árvores ou arbustos;
- c) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta referida no n.º 2 durante a fase de execução dos trabalhos, bem como para efeitos de reparação, manutenção e exploração das condutas, circuito de dados e outras componentes das infra-estruturas da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., e que à mesma possam estar associadas.

4 — Os respectivos actuais e subseqüentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e a reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a zona área ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária ou de plantar árvores e assim, nessa conformidade, a manterem livre a respectiva área e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.